



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSB,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se na Sala Virtual <https://mconf.rnp.br/webconf/ufsb-2>, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos/das seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG nº 15/2022: Francisco Antônio Nunes Neto (Diretor de Pós-Graduação), Fabrício Lopes de Carvalho (Diretor de Pesquisa, Criação e Inovação), Gilson Vieira Monteiro (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire), Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa), Jorge Antônio Silva Costa (Centro de Formação em Ciências Ambientais), Luiz Fernando Silva Magnago (Centro de Formação em Ciências Agroflorestais), João Batista Lopes da Silva (Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial), Grasiely Faccin Borges (Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais), Sebastião Rodrigo Ferreira (Centro de Formação em Ciências da Saúde), Sérgio Barbosa de Cerqueda (Centro de Formação em Artes e Comunicação), Geovana Matos de Melo (Representante Técnicos Administrativos), Vanner Boere Souza (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado). O Prof. Francisco iniciou a reunião cumprimentando a todos(as) e explicando estar substituindo a Profª Maria do Carmo, que não pode estar presente. Esclareceu sobre a retirada dos pontos 2 e 3 da pauta em função de sua relatora, a Profª Janaína Losada, ter solicitado a retirada dos pontos em função da sobreposição de agendas entre a reunião em tela e os seminários de avaliação do Programa de Pós-Graduação em Estado em Sociedade, do qual, é coordenadora. Ambos os temas/pontos serão apresentados e analisados na reunião da CaPPG do mês de dezembro e tratam, respectivamente, do desligamento de estudante de Pós-Graduação e da proposta de curso de especialização em Antirracismo no Ensino de Línguas. O Prof. Francisco informou que os processos referentes a desligamento de estudantes passarão a ser deliberados pelo colegiado dos Programas de Pós-Graduação, e só serão avaliados pela CaPPG nos casos em que o/a estudante desligado/a do PPG recorra da decisão do colegiado da Câmara através da interposição de recurso. Foi acordado por todos/todas membros/membras presentes. Na ocasião, o Prof. Gilson propôs que os processos de credenciamento e de descredenciamento de docentes nos Programas de Pós-

Graduação também sejam deliberados pelo colegiado do PPG da filiação ou desfiliação do/da docente sem que seja necessário ser submetido à avaliação da CaPPG. Sugestão em concordância pelas pessoas presentes na reunião. Na sequência, passou-se aos informes. **A. Informes:** não houve registro de informes. Assim, na sequência, passou-se para os pontos da pauta. **B. Pauta: 1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária.** A ata foi aprovada por unanimidade pela câmara; **2) Desligamento de estudante de Pós-Graduação. Hannah A. Rosendo. Proponente: PPG em Biosistemas. Relatora: Profa. Janaina Losada;** **3) Proposta de curso de especialização em Antirracismo no Ensino de Línguas. Proponente: IHAC-CJA. Relatora: Profa. Janaina Losada:** Conforme explicado anteriormente, esses pontos foram retirados da pauta temporariamente. **4) Desligamento de estudante de Pós-Graduação: Geovanna Cruz Fernandes. Proponente: PPG em Ciência e Tecnologias Ambientais. Relator: Prof. João Batista:** O Prof. João Batista iniciou relatando a documentação contida no processo e especificando o teor de cada documento arrolado no processo. Após suas explicações, o Prof. João analisou que o desligamento decorreu, principalmente, em função da ausência da estudante por mais de 30 (trinta) dias e por também haver o registro da duplicidade de bolsa, o que contraria as orientações das agências de fomento. Ao final de sua análise, o Prof. João Batista se declarou FAVORÁVEL ao DESLIGAMENTO da estudante Geovanna Cruz Fernandes. O parecer foi colocado em votação e APROVADO, tendo sido registrado as abstenções da Profª Eliana Póvoas, que não conseguiu acompanhar a análise do processo em função de problemas de conectividade; e da Profª Geovana Matos por ter dúvidas quanto ao fato de, por ter descumprido o regimento geral, se não já configurava no desligamento automático. **5) Desligamento de estudante de Pós-Graduação: Armando Torres Neto. Proponente: PPG em Ciência e Tecnologias Ambientais. Relator: Prof. João Batista.** O Prof. João Batista relata a documentação constante no processo e explicou que sua análise iniciou pela verificação da documentação arrolada, sobretudo, as resoluções. E, também, no Regimento Interno do PPGCTA, na Resolução 23/2019 da UFSB e no Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação do IFBA. Lembrou que aqueles documentos permitem apenas uma reprovação em componentes curriculares, mas que observou o registro de três reprovações no histórico do estudante Armando Torres Neto. Diante de suas constatações e análises, o Prof. João Batista declarou parecer FAVORÁVEL ao DESLIGAMENTO do estudante ARMANDO TORRES NETO. O parecer foi aprovado pela Câmara por unanimidade. **6) Desligamento de estudante de Pós-Graduação: Crislaine Anchau dos Santos. Proponente: PPG em Ciência e Tecnologias Ambientais. Relatora: Profª Grasiely Borges.** A Profª Grasiely Borges apresentou a documentação arrolada ao processo e analisou que, conforme consta em tais documentos, a estudante foi desligada pelo colegiado do curso devido a reprovação em três componentes curriculares, somado ao fato da não inscrição em componentes curriculares e/ou realização de trancamento do curso, contrariando o Regimento Interno do PPGCTA, o Regimento Geral de PPG da UFSB e o Regulamento Geral da PPG do IFBA. Concluiu que o pedido de desligamento está de acordo com os documentos os referidos documentos. Diante disso, a Profª Grasiely Borges declarou ser FAVORÁVEL ao DESLIGAMENTO da estudante CRISLAINE ANCHAU DOS SANTOS do curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA-UFSB/IFBA). Seu parecer foi aprovado por unanimidade pela Câmara **7) Desligamento de estudante de Pós-Graduação: Letícia Teles Botter. Proponente: PPG em Ciência e Tecnologias Ambientais. Relatora: Profª Grasiely Borges.** Primeiramente, a Profª Grasiely Borges explicou que, em função da licença maternidade da estudante, ela entrou em contato com a orientadora para entender melhor os fatos, observando ter sido muito importante para a elaboração do seu parecer. Na sequência, apresentou a documentação arrolada ao processo, analisando

que a estudante fez a solicitação de trancamento do curso e, logo depois, substituiu pela Licença Maternidade. Encerrou o período, mas a estudante não solicitou trancamento do curso, tampouco, realizou matrícula. Ainda, a Prof^ª Grasiely Borges acrescentou que a estudante tinha direito a um trancamento, mas não o fez. Relatou que entrou em contato com a Professora Orientadora para saber se a estudante foi orientada a fazer o trancamento e elas (orientadora e discente) estavam cientes e concordam com o desligamento. E, considerando que o pedido de desligamento está de acordo com os documentos: Regimento Interno do PPGCTA; Regimento Geral de PPG da UFSB; o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFBA e o Regimento Interno de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB, declarou-se FAVORÁVEL ao DESLIGAMENTO da estudante LETÍCIA TELES BOTTER. Parecer votado e aprovado por unanimidade pela CAPPG. **8) Minuta de Edital para Estudantes Regulares "EDITAL PROPPG - Seleção de Mestrado do PPG Ciências e Sustentabilidade". Relatora: Profa. Eliana Póvoas.** A Prof^ª Eliana Póvoas relatou as especificações do processo da Minuta de Edital PPG Ciências e Sustentabilidade e, inicialmente, analisou o fato da Minuta não ter passado pela auditoria e que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deve organizar um fluxo comum igual para todos os PPGs, pois, o Edital do PPGER passou por um longo período de auditoria, o que foi prejudicial aos trâmites do edital. Dentre as ressalvas, destacou a distribuição/redistribuição de vagas numerárias, supranumerárias e por categorias. Analisou que a distribuição de vagas proposta na Minuta de Edital está em desacordo com a Minuta de política de ações afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de Pós-Graduação da UFSB, aprovada pela CAPPG e em trâmite para aprovação pelo CONSUNI. Ainda, a Prof^ª Eliana Póvoas sugeriu que seja feita a readequação da distribuição das vagas de acordo com o texto normativo da Resolução citada anteriormente. Destacou também a possibilidade de fraude em relação a heteroidentificação. Como interessado na proposta em análise, o Prof. João Batista explicou que, com relação à Procuradoria Jurídica, o primeiro e o segundo editais passaram pela Procuradoria, e como não houve nenhuma alteração estrutural, não foi necessário nova submissão. Quanto à distribuição das vagas, o Prof. João Batista ressaltou ter sido feita por linha de pesquisa para manter o equilíbrio entre elas, não as comprometendo. Explicou ainda que, em relação à fraude no processo de heteroidentificação, como a pessoa ainda não está matriculada, não configura fraude e perde-se o direito de concorrer por cotas e concorre pela ampla concorrência. A Prof^ª Eliana Póvoas reforçou a recomendação de seguir o que propõe e aprova por esse colegiado. Seu parecer final foi FAVORÁVEL ao Edital do PPGCS, contanto que sejam atendidos os preceitos normativos da Minuta/Resolução de Política de Ações Afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de Pós-Graduação da UFSB, além de recomendar revisão voltada para correção dos erros de digitação. O parecer foi aprovado pelos/as membros/as da CAPPG. **9) Credenciamento de docentes ao PPGSAB, de acordo com a CHAMADA N/PPGSAB/UFSB/2022. Docentes: Ita de Oliveira e Silva, Márcia Nunes Bandeira Roner, Denise Machado Mourão, Ezequiel Batista do Nascimento. Relator: Prof. Gilson Monteiro.** O Prof. Gilson Monteiro, após especificar e analisar o processo, esclareceu que, de acordo com a Resolução No 23/2019, que estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós Graduação; no seu Capítulo II, dispõe sobre as atribuições da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação; o Art. 12 (item V), dispõe sobre a Câmara homologar o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes dos Programas de Pós-Graduação e a decisão do Colegiado do PPGSAB, sendo seu PARECER FAVORÁVEL à homologação da decisão do colegiado. Não havendo mais nenhuma questão a ser discutida, às dez horas e quarenta e quatro minutos, o Prof. Francisco Antonio Nunes Neto, encerrou a reunião. Itabuna, dez de novembro de dois mil e vinte e dois.



Emitido em 10/11/2022

ATA Nº 5ª Ata CaPPG/2022 - SEG-DPG (11.01.21.02.01)

(Nº do Documento: 1459)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 08:05)
ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGER (11.01.05.07)
Matrícula: ###184#1

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 14:31)
FABRICIO LOPES DE CARVALHO
DIRETOR - TITULAR
DPCI (11.01.21.03)
Matrícula: ###177#8

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 14:45)
FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO
DIRETOR - TITULAR
DPG (11.01.21.02)
Matrícula: ###480#4

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 14:16)
GEOVANA MATOS DE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAP - CSC (11.01.03.04.04.01.05)
Matrícula: ###179#6

(Assinado digitalmente em 04/03/2023 08:17)
GILSON VIEIRA MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IHAC-PF (11.01.07.02)
Matrícula: ###714#2

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 10:03)
GRASIELY FACCIN BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFPPTS (11.01.05.09)
Matrícula: ###238#6

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 09:02)
JOAO BATISTA LOPES DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCS (11.01.07.08.04)
Matrícula: ###325#9

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 17:10)
JORGE ANTONIO SILVA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JBF (11.01.06.01.01)
Matrícula: ###538#2

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 09:09)
LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ###666#7

(Assinado digitalmente em 27/12/2022 11:34)
SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCI (11.01.21.01.02)
Matrícula: ###227#2

(Assinado digitalmente em 29/12/2022 11:01)
SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###677#4

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 19:22)
VANNER BOERE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IHAC-JA (11.01.05.03)
Matrícula: ###893#2

